

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
JULGAMENTO DOS CREDENCIAMENTOS E
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA DE RESÍDUOS EM GERAL NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - MA.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 08h00min, na sala de audiências da Comissão Permanente de Licitação do Município de Amarante do Maranhão - MA, reuniu-se os membros da comissão: **VALDENILSON DE SOUSA COSTA**-Presidente, **CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO** -Membro **ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA**-Membro, no uso de sua atribuição legal, primando pela Legalidade, pela Impessoalidade, pela Eficiência, pelo Julgamento Objetivo e pela necessidade de atender o interesse coletivo, e presente(s) a (s) licitante(s), para o reinício da sessão pública da Tomada de Preço em epígrafe. No horário designado para o reinício dos trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou a reabertura da sessão e deu continuidade ao certame. Atestou-se os comparecimentos das empresas: **MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, CNPJ nº 03.636.546/0001-21, representada pelo Sr. Oswaldo Santos Neto, portador da Carteira de Identidade nº 0000779390970, SESP/MA e CPF 005.291.733-95. **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 18.579.886/0001-35, representada pelo Sr. Horlando Macedo da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 000082805097-0, SESP/MA e CPF 253.183.223-87. **CONSTRUMAIS-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, representada pelo Sr. Alacide Sousa Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 000087758897-0 SSP/MA e CPF 891.245.613-04. **MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI** CNPJ nº 04.022.585/0001-00, representada pelo Srª. Nayara Rayanne Sousa Cruz, portador da Carteira de Identidade nº 029365762005-9 GEJUSP/MA e CPF 048.702.363-38. **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA** CNPJ nº 19.279.297/0001-02, representada pelo Sr. Gustavo Lira Mourão, portador da Carteira de Identidade nº 040982122010-2 SSP/MA e CPF 606.967.083-37. Considerando as análises feitas nos documentos de credenciamentos, empresa **CONSTRUMAIS-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, o seu representante apresentou cópia do RG sem autenticação desconprimindo o ITEM 5.2 do Edital, ficando a mesma impedida de se manifestar na licitação e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame. O presidente da CPL declara credenciadas as empresas acima citadas, os representantes das demais licitantes hábitos a se manifestarem no processo, Encerrada a fase de credenciamento Ato contínuo a Comissão procedeu a abertura dos Envelopes de nº 01 – Documento de Habilitação, conforme instrumento convocatório, o presidente da CPL faculta aos licitantes a verificação dos documentos apresentado oportunidade em que os mesmos foram devidamente visitados por todos os licitantes e os membros da CPL, consultadas as licitantes sobre os Documentos de Habilitação apresentados, os representantes das empresas apresentaram as seguintes alegações:

MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI: alegou.

- **CONSTRUMAIS-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 18.166.662/0001-00, ausência do registro jurídico do CREA da empresa o item 6.6.3.1 do edital, não anexou o atestado operacional da empresa o item 6.2.3.3 do Edital, não anexou a licença ambiental do Ibama de acordo com objeto licitado, apresentou a mesma profissional técnico da empresa **B. A. CONSTRUÇÕES**



EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.534.152/0001-49, a mesma participou do credenciamento.

- **MASTER LIMPEZA URBANA LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 03.636.546/0001-21**, não apresentou o atestado operacional o item 6.2.3.3 do Edital, apresentou capital social no contrato social divergente do balanço patrimonial não apresentou a licença ambiental expedida pelo Ibama o Item 6.2.3.4, não apresentou certificado de registro cadastral (CRC), apresentou cópia não autênticado do contrato da profissional técnica **Clistenes Coelho Santos de Sousa** que diverge do ITEM 5.2 do Edital.
- **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA CNPJ nº 19.279.297/0001-02**, não apresentou a licença ambiental expedida pelo Ibama o item 6.2.3.4 do Edital, apresentou o capital social menor 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação. Conforme o item 6.2.4.5 do Edital, e capital social divergência do Balanço Patrimonial

F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA: alegou

- **MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ nº 04.022.585/0001-00**, apresentou certidão de falência ou concordata com data expirada mais de 60 (sessenta) dias da data inicial da licitação.

MASTER LIMPEZA URBANA LOCACAO DE VEICULOS EIRELI: alegou

- **MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ nº 04.022.585/0001-00**, apresentou certidão de falência ou concordata com data expirada mais de 60 (sessenta) dias da data inicial da licitação.
- **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENHIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 18.579.886/0001-35**, apresentou certidão simplificada da jucema com data expirada mais de 60 (sessenta) dias da data inicial da licitação.

TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENHIMENTOS EIRELI: alegou

- **F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA CNPJ nº 19.279.297/0001-02**, não apresentou o certificado de regularidade do Ibama- CTF o Item 14.2.1 do Edital.
- **CONSTRUMAIS-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.166.662/0001-00**, não apresentou o certificado de regularidade do Ibama- CTF o Item 14.2.1 do Edital.

Diante dos relatos feitos pelas representantes das licitantes e análises feitos nas documentações pela Comissão Permanente de Licitação, decidiu, **INABILITAR** as empresas: **MP EMPREENHIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI CNPJ nº 04.022.585/0001-00, F DE ASSIS DOS SANTOS MOURÃO LTDA CNPJ nº 19.279.297/0001-02, MASTER LIMPEZA URBANA LOCACAO DE VEICULOS EIRELI, CNPJ nº 03.636.546/0001-2, CONSTRUMAIS-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.166.662/0001-00**, conforme exposto anteriormente, foi verificado que a certidão simplificada da jucema não faz parte do rol de documentos para habilitação é exigida no instrumento convocatório. Verificando o atendimento aos requisitos estabelecidos no edital, razão pela qual a comissão de licitação declara a licitante **TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENHIMENTOS EIRELI, CNPJ nº**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



18.579.886/0001-35, HABILITADA. Consultada sobre a intenção de interpor recursos, a licitante: **MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, manifestou-se a intenção de interposição de recurso sobre sua inabilitação. Razão pela qual, pede abertura de prazo para apresentação das razões recursais, o que foi concedido por esta Comissão dando prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, mercê o que dispõe no art. 109º da Lei 8.666/93, de já, ficando o demais licitante intimado para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, observando-se as disposições contidas no art. 110 parágrafo único da Lei 8.666/93, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo representante da licitante e pela Comissão de Licitação.

VALDÊNILSON DE SOUSA COSTA
Presidente da CPL

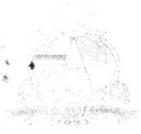
CLÉBIO CARDOSO PIINHEIRO
Membro

ILDEANE ALVES DE PAIVA SANTANA
Membro

F DE ASSIS DOS SANTOS MOURAO LTDA
CNPJ nº 19.279.297/0001-02
Gustavo Lira Mourão

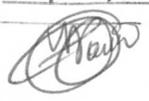
TERRANORTE BRASIL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 18.579.886/0001-35
Horlando Macedo da Silva

MASTER LIMPEZA URBANA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ nº 03.636.546/0001-21
Oswaldo Santos Neto



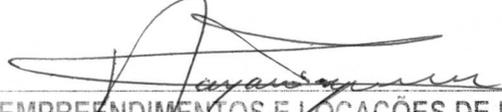
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PM DE AMARANTE
 DO MARANHÃO - MA
 FL(S) Nº 1.076
 Rúbrica: 



CONSTRUMAIS-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ nº 18.166.662/0001-00
 Alacide Sousa Rocha



MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI
 CNPJ nº 04.022.585/0001-00
 Nayara Rayanne Sousa Cruz















